



**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DOCENTE
FACULDADE SUPREMO
REDENTOR – FACSUR**

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR

APRESENTAÇÃO

A Política Institucional de Desenvolvimento Docente da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR constitui instrumento estruturante da governança acadêmica, concebido para assegurar a qualificação permanente do corpo docente, a melhoria contínua dos processos formativos e a consolidação de um modelo institucional de ensino orientado por evidências, desempenho acadêmico e compromisso com o perfil do egresso.

A FACSUR adota como premissa institucional que a qualidade da educação superior não se sustenta exclusivamente na organização curricular ou na formalização dos projetos pedagógicos, mas depende, de forma decisiva, da atuação docente enquanto eixo central da experiência formativa. Nesse contexto, o desenvolvimento docente deixa de ser compreendido como atividade acessória ou episódica e passa a ser tratado como processo institucional estruturado, contínuo e integrado à dinâmica acadêmica, assumindo função estratégica na condução das políticas de ensino.

A presente política é formulada a partir da compreensão de que o desenvolvimento docente deve estar diretamente vinculado à realidade institucional, sendo orientado por evidências provenientes da avaliação institucional, pelos resultados acadêmicos, pelas demandas pedagógicas dos cursos e pelas necessidades identificadas ao longo do processo formativo. Trata-se, portanto, de um modelo que articula diagnóstico, intervenção e acompanhamento em um fluxo contínuo, assegurando que a qualificação docente não ocorra de forma genérica, mas como resposta concreta às demandas institucionais.

Ao instituir esta política, a FACSUR consolida um sistema integrado de desenvolvimento docente, no qual avaliação, formação, acompanhamento e progressão profissional passam a operar de forma articulada, permitindo que a instituição não apenas qualifique seus docentes, mas acompanhe, avalie e aperfeiçoe continuamente suas práticas pedagógicas, assegurando impacto direto na qualidade do ensino.

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Política Institucional de Desenvolvimento Docente fundamenta-se nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da FACSUR, nas orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e na lógica institucional de organização do ensino baseada na integração entre avaliação, gestão acadêmica e melhoria contínua.

Sua materialidade institucional se estrutura a partir da articulação com os programas e regulamentos que compõem o sistema de governança acadêmica da instituição, especialmente o Programa de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente, que estabelece o desenvolvimento profissional como política institucional permanente, orientada por diagnóstico institucional e organizada em fluxo contínuo de formação. Essa vinculação assegura que a qualificação docente não seja eventual, mas estruturada, planejada e integrada às necessidades acadêmicas.

O Regulamento de Capacitação Docente confere densidade normativa a essa política ao disciplinar os procedimentos, critérios, responsabilidades e fluxos relacionados à formação continuada, garantindo estabilidade institucional e previsibilidade na execução das ações formativas. A partir desse instrumento, o desenvolvimento docente passa a ser compreendido como obrigação institucional e não como iniciativa facultativa.

A política articula-se, de forma indissociável, com o sistema de avaliação institucional, especialmente por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA e da Comissão de Avaliação Docente – CAD, que operam como instâncias responsáveis pela produção de evidências, pela análise do desempenho docente e pela identificação das necessidades formativas. Essa integração é central, pois assegura que o desenvolvimento docente esteja diretamente vinculado aos resultados institucionais, afastando práticas genéricas e promovendo intervenções orientadas por dados concretos.

No plano pedagógico, a vinculação com o Núcleo de Ensino – NUEN permite que os dados produzidos pela avaliação sejam interpretados à luz da qualidade do ensino, da coerência curricular e da efetividade das práticas pedagógicas, assegurando que o desenvolvimento docente esteja diretamente relacionado à melhoria do processo formativo.

A articulação com o Programa de Inovação Pedagógica reforça a necessidade de atualização constante das práticas de ensino, incorporando

metodologias contemporâneas e estratégias didáticas alinhadas às exigências atuais da educação superior.

No âmbito da gestão institucional, a política vincula-se ao Programa de Gestão de Pessoas e ao Plano de Carreira Docente, estabelecendo relação direta entre desenvolvimento profissional, desempenho acadêmico e progressão funcional, conferindo caráter estratégico ao desenvolvimento docente e reforçando a cultura institucional de responsabilidade e valorização profissional.

Essa estrutura de vinculação demonstra que o desenvolvimento docente, na FACSUR, não se limita a ações formativas isoladas, mas integra um sistema institucional amplo, no qual avaliação, ensino, gestão e carreira operam de forma articulada.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO DESENVOLVIMENTO DOCENTE

A Política Institucional de Desenvolvimento Docente orienta-se por princípios que refletem a concepção institucional da FACSUR acerca da centralidade do docente no processo formativo e da responsabilidade institucional na sua qualificação contínua.

O desenvolvimento docente é concebido como dimensão estruturante da qualidade acadêmica, reconhecendo-se que a efetividade do ensino depende diretamente da atuação pedagógica, científica e metodológica do professor, não sendo possível dissociar o desempenho docente dos resultados de aprendizagem e da qualidade da formação ofertada.

A formação continuada é compreendida como processo permanente, institucionalmente organizado e integrado à rotina acadêmica, afastando a lógica de capacitações pontuais e assegurando que a qualificação docente ocorra de forma sistemática, progressiva e orientada por planejamento institucional.

A política adota o princípio da orientação por evidências, segundo o qual o desenvolvimento docente deve ser fundamentado em dados institucionais provenientes da avaliação institucional, da avaliação docente e dos indicadores acadêmicos, garantindo coerência entre diagnóstico, intervenção e acompanhamento.

O princípio da vinculação entre desempenho e desenvolvimento estabelece que a avaliação docente deve produzir efeitos concretos sobre a qualificação profissional, assegurando que o desempenho acadêmico influencie diretamente o percurso formativo e a trajetória institucional do docente.

Adota-se, ainda, o princípio da integração sistêmica, que determina a articulação entre os diferentes núcleos, programas e instâncias institucionais, evitando fragmentação e assegurando coerência na condução do desenvolvimento docente.

Por fim, a política orienta-se pelo princípio da melhoria contínua, que impõe a revisão permanente das práticas formativas, assegurando atualização constante e aderência às demandas institucionais e acadêmicas.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Desenvolvimento Docente estrutura-se a partir de diretrizes que não apenas orientam sua execução, mas estabelecem parâmetros institucionais de organização, funcionamento e controle do processo de qualificação docente, garantindo coerência entre planejamento, execução e resultados.

O desenvolvimento docente é institucionalizado como processo contínuo, estruturado e obrigatório, vinculado diretamente à qualidade do ensino e à efetividade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, não podendo ser tratado como iniciativa eventual ou dissociada da realidade acadêmica. Essa institucionalização implica reconhecer que a qualificação docente constitui dever institucional e responsabilidade compartilhada entre os diferentes níveis da governança acadêmica.

As ações formativas passam a ser obrigatoriamente orientadas por diagnóstico institucional, construído a partir da integração entre dados da Comissão Própria de Avaliação, resultados da Comissão de Avaliação Docente, análises do Núcleo de Ensino e informações provenientes das coordenações de curso. Esse diagnóstico não se limita à identificação de fragilidades, mas compreende também o reconhecimento de potencialidades e oportunidades de aperfeiçoamento, permitindo que o desenvolvimento docente seja planejado com base em evidências consistentes.

A política estabelece a obrigatoriedade do Plano Individual de Desenvolvimento Docente como instrumento estruturante do processo formativo, assegurando que cada docente seja acompanhado de forma individualizada, com base em seu desempenho, nas demandas institucionais e nas necessidades pedagógicas identificadas ao longo do processo de ensino. O

plano deixa de ser mero instrumento formal e passa a constituir elemento central da governança do desenvolvimento docente.

A vinculação entre desenvolvimento docente e progressão na carreira é adotada como diretriz institucional, assegurando que a qualificação profissional produza efeitos concretos na trajetória do docente. Essa vinculação reforça a cultura institucional de mérito, responsabilidade e compromisso com a qualidade acadêmica, ao mesmo tempo em que fortalece a valorização do corpo docente.

A integração entre desenvolvimento docente e inovação pedagógica é consolidada como diretriz estratégica, garantindo que as ações formativas promovam atualização metodológica contínua, alinhada às exigências contemporâneas do ensino superior e às necessidades dos cursos.

A utilização sistemática de indicadores institucionais para avaliação do impacto das ações formativas assegura que o desenvolvimento docente seja monitorado de forma contínua, permitindo ajustes e aperfeiçoamentos baseados em evidências.

GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO DOCENTE

A governança do desenvolvimento docente na FACSUR organiza-se de forma sistêmica, integrada e funcionalmente distribuída, assegurando que o processo formativo esteja articulado às instâncias acadêmicas, aos mecanismos de avaliação e aos instrumentos de gestão institucional.

A Direção Acadêmica exerce função central de coordenação estratégica, sendo responsável por assegurar a integração da política com o planejamento institucional, com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e com os programas acadêmicos, garantindo que o desenvolvimento docente esteja alinhado às diretrizes institucionais e às necessidades formativas.

A Comissão de Avaliação Docente atua como instância estruturante do processo de diagnóstico, produzindo avaliações sistemáticas que permitem identificar o desempenho docente, reconhecer fragilidades e subsidiar a definição das ações formativas. Sua atuação não se limita à avaliação, mas se projeta como elemento indutor do desenvolvimento profissional.

A Comissão Própria de Avaliação contribui com a produção de dados institucionais mais amplos, permitindo contextualizar o desempenho docente dentro da realidade acadêmica da instituição, assegurando leitura integrada dos resultados.

O Núcleo de Ensino atua como instância técnico-pedagógica, responsável por interpretar os dados produzidos pelas avaliações, analisando-os à luz da qualidade do ensino, da coerência curricular e da efetividade das práticas pedagógicas, assegurando que o desenvolvimento docente esteja diretamente vinculado à melhoria dos processos formativos.

As Coordenações de Curso exercem papel essencial na implementação da política, acompanhando o desenvolvimento docente no âmbito dos cursos, promovendo articulação entre docentes e instâncias institucionais e garantindo que as ações formativas estejam alinhadas à realidade acadêmica.

Essa estrutura de governança assegura que o desenvolvimento docente não seja conduzido de forma isolada, mas como processo institucional integrado, orientado por evidências e vinculado à qualidade acadêmica.

PLANO INDIVIDUAL DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE E USO DOS RESULTADOS

O Plano Individual de Desenvolvimento Docente constitui o eixo central de operacionalização da política, sendo instrumento obrigatório e vinculante, destinado a organizar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento profissional do docente de forma individualizada e institucionalmente orientada.

Sua elaboração decorre de diagnóstico construído a partir da integração entre avaliação docente, avaliação institucional, análise pedagógica e indicadores acadêmicos, permitindo identificar, com precisão, as necessidades formativas de cada docente.

O plano organiza o desenvolvimento profissional por meio da definição de metas, ações formativas, cronograma de execução e indicadores de acompanhamento, assegurando controle institucional e rastreabilidade do processo formativo. Não se trata de instrumento meramente declaratório, mas de ferramenta efetiva de gestão, cujo cumprimento é acompanhado pelas instâncias institucionais competentes.

A execução do plano é monitorada de forma contínua, permitindo intervenções, ajustes e reorientações sempre que necessário, assegurando que o desenvolvimento docente ocorra de forma dinâmica e responsiva às demandas institucionais.

Os resultados obtidos a partir da execução do plano são incorporados ao sistema institucional de avaliação, permitindo retroalimentação contínua do

processo e assegurando coerência entre diagnóstico, intervenção e melhoria contínua.

INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Desenvolvimento Docente integra-se aos programas institucionais de capacitação, inovação pedagógica, avaliação institucional e gestão de pessoas, formando sistema articulado de desenvolvimento profissional.

Essa integração assegura que o desenvolvimento docente não ocorra de forma fragmentada, mas em consonância com as demais políticas institucionais, fortalecendo a coerência e a efetividade da governança acadêmica.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

O monitoramento da política é realizado de forma contínua, com base em indicadores institucionais que permitem avaliar o impacto das ações formativas na qualidade do ensino e no desempenho docente.

A avaliação da política considera a efetividade das ações implementadas, a evolução do desempenho docente e a melhoria dos resultados acadêmicos, permitindo identificar avanços, fragilidades e oportunidades de aperfeiçoamento.

Os dados produzidos são sistematicamente analisados e utilizados para revisão e aprimoramento da política, assegurando sua atualização permanente e sua aderência às demandas institucionais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política Institucional de Desenvolvimento Docente possui caráter obrigatório e estruturante, devendo ser observada por todas as instâncias institucionais, especialmente pela Direção Acadêmica, pelos núcleos acadêmicos, pelas coordenações de curso e pelos programas institucionais vinculados.

Sua implementação exige integração entre avaliação, formação, gestão e planejamento institucional, assegurando que o desenvolvimento docente se consolide como eixo permanente da qualidade acadêmica.

Os casos omissos serão apreciados pela Direção Acadêmica, com consulta às instâncias competentes, garantindo coerência institucional e rigor decisório.